



Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá

AV. PROFESSOR JOÃO MORAES DE SOUSA, 355 - Centro - CEP: 65272-000 - Santa Luzia do Paruá\MA
CNPJ: 12.511.093/0001-06 - Tel: (98) 98538-8951 - Site: www.santaluziadoparua.ma.gov.br

DECLARAÇÃO

16.1 - Divulga as desonerações tributárias concedidas e a fundamentação legal individualizada?

.Art. 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 198, §3º, III, do Código Tributário Nacional

DATA: 29/07/2025

COMPETÊNCIA: JULHO/2025.

Declaro para os devidos fins, que nos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, o Município de Santa Luzia do Paruá/MA, não existiu procedimentos de isenções, desonerações concedidas, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensações a renúncia de receitas e o aumento de despesas obrigatórias de caráter contínuo, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000), até a presente data..

Santa Luzia do Paruá / MA, terça-feira, 29 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ com
CPF: ***.576.183-** no IP: 10.0.3.220 em 29/07/2025 09:18:31

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
PREFEITO(A) MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá
www.santaluziadoparua.ma.gov.br/desoneracao.php

